



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 808/GAPRE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO DE FUNÇÕES EM
VIRTUDE DE CASAMENTO E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o protocolo nº 5.000/2021, de 10 de dezembro de 2021, no qual a servidora municipal **ROSELI RIBEIROS DA SILVA SOARES** solicita o afastamento de suas funções em virtude de seu matrimônio,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ROSELI RIBEIRO DA SILVA SOARES**, matrícula D10033, ocupante da função de Gari Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, afastamento por 08 (oito) dias consecutivos em virtude de seu casamento, iniciando em 09 de dezembro de 2021, com base no art. 98, III, “a” da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité da Paraíba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 09 de dezembro de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito